

## Executivo

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### LEI Nº 8.062, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Reconhece como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, o Encontro das Águas dos Rios Tapajós e Amazonas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara o Encontro das Águas dos Rio Tapajós e Amazonas, como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, nos termos do art. 286 da Constituição do Estado do Pará.

Art. 2º Para efeito do disposto nesta Lei, o Poder Executivo procederá ao respectivo registro no órgão competente, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### LEI Nº 8.063, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Reconhece o "Festival do Caranguejo de São Caetano de Odivelas" como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o "Festival do Caranguejo de São Caetano de Odivelas", realizado, anualmente, na segunda semana do mês de dezembro, como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial para o Estado do Pará, nos termos do art. 286, da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### LEI Nº 8.064, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia e Região/PA, localizada no Município de São João do Araguaia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores e Agricultores Familiares dos Assentamentos de São João do Araguaia e Região/PA, localizada no Município de São João do Araguaia, inscrita no CNPJ sob o nº 17.197.958/0001-17, situada na PA Primavera, Vicinal 3, Km 8,5, Chácara São José, Vila Ponta de Pedra, CEP: 68.518-000. Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de utilidade pública.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### LEI Nº 8.065, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Moradores Educar e Ajudar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Moradores Educar e Ajudar - IMEA, situada na Alameda Nova, 22 - Bairro do Marco, Cidade Belém/PA em conformidade com o que dispõe a lei em vigor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

#### LEI Nº 8.066, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores de Condeixa, Município de Salvaterra/PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública, a Associação dos Moradores de Condeixa, pessoa jurídica de direito privado e sociedade civil sem fins econômicos, CNPJ: 03.915.368/0001-78, com sede na Rodovia Alcindo Cacela, s/n, Bairro de Condeixa, Vila do Condeixa, no Município de Salvaterra/PA

Art. 2º Para usufruir dos efeitos decorrentes desta Lei, a entidade deve cumprir normas conferidas pela Lei nº 5.114-C, de 15 de maio de 1984, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2014.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

## Auditoria Geral do Estado

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752056

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 17/09/2014

Vigência: 17/09/2014 a 16/09/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O Contrato nº 17/2012-AGE fica prorrogado por 12 (doze meses), com início em 17 de setembro de 2014 e término em 16 de setembro de 2015.

Contrato: 17-AGE

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

04122129746130000 339139 0101000000 Estadual

Contratado: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA

Endereço: Travessas do Chaco, Bairro: marco, 2271

CEP. 66093-410 - Belém/PA

Telefone: 9140097803

Ordenador: Roberto Paulo Amoras

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE CARGO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752087 PORTARIA AGE Nº 096/2014-GAB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Processo Nº 2014/423594; R E S O L V E:

I- ALTERAR o período de férias regulamentares do Servidor **Luis Cláudio Lopes Sacramento**, Matrícula Nº 761435/1, de 21/10/2014 a 19/11/2014, concedida através da Portaria AGE Nº 093/2014-GAB de 15/09/2014 publicada no D.O.E Nº 32.731 de 19/09/2014, para o período de 06/10/2014 a 04/11/2014.

II- DESIGNAR a Servidora **Adriana Pinto de Figueiredo**, Matrícula Nº.57216756/1, para responder pela Gerência Administrativa e Financeira - GERAFA, no período de 06/10/2014 a 04/11/2014, em virtude de férias regulamentares do Titular. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO **AMORAS**

Auditor-Geral do Estado

## Ação Social Integrada do Palácio do Governo

#### FÉRIAS

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751615

**PORTARIA Nº 232/2014 - GAB/PRES/ASIPAG A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.101, de 17 de fevereiro de 2012; e CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, **R E S O L V E**: Conceder

30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA**, Auxiliar de Informática, matrícula nº 723339, no período de 01 a 30/10/2014, referente ao período aquisitivo 2013/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de setembro de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO** Presidente da **ASIPAG**

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751873

Ato: 005/2012

Término Vínculo: 30/09/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: encerramento do prazo contratual, conforme Lei complementar nº 077/2011.

Orgão: ACAO SOCIAL INTEGRADA AO PALACIO DO GOVERNO

Servidor(es):

Temporário / JOSE JACÓ MENDES NOGUEIRA DE CARVALHO (Motorista)<br

Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751899

#### PORTARIA Nº 234/2014 - GAB/PRES/ASIPAG

A PRESIDENTE DA AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 16 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 17 de fevereiro de 2012; e CONSIDERANDO o disposto no Art. 77, Inciso III e Art. 88, § 1º, da Lei nº 5.810/1994, bem como a apresentação de laudo médico através do Processo nº 2014/447441. **R E S O L V E**: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **ELIDA MARLI BARBOSA DE FREITAS**, Chefe da Divisão de Geração de Rendias - DAS.011.3, matrícula nº 5897601, no período de 17 de setembro de 2014 a 15 de março de 2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de setembro de 2014. **CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO** Presidente da **ASIPAG**.

## Procuradoria Geral do Estado

#### SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751668 PORTARIA: 685/14-PGE.G

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
CRISTIAN FRAGA DA SILVA Agente de Portaria 57190970

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
03092131768060000 0101000000 339033 540,00

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751975 PORTARIA: 706/14-PGE.G

Objetivo: Protocolar petições.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

São Caetano de Odivelas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

6120016/PAULO SÉRGIO FERNANDES DO NASCIMENTO (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 02/10/2014 a 02/10/2014<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

#### DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 751989 PORTARIA: 707/14-PGE.G

Objetivo: Protocolar petições.

Fundamento Legal: Decreto Estadual nº 2819/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tomé-Açu/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54189195/ALEXANDRE MALLET ALVAREZ (Motorista) / 0.5 diárias (Alimentação) / de 02/10/2014 a 02/10/2014<br

Ordenador: Carolina Ormanes Massoud